

Exp.: 2555/2021

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documentação protocolizada sob os nºs **9000807800/2021, 9000808000/2021, 9000808100/2021 e 9000808300/2021** – denúncia apresentada pela Toppus Serviços Terceirizados Eireli, em face da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por sua procuradora, Senhora Nathália Lopes dos Santos, advogada inscrita na OAB/PE sob o nº 41.409, cujo objeto é o “*registro de preços visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da rotina administrativa da Secretaria Municipal de Administração, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia, e Comunicação Social.*”
Relatório de Triagem nº 916/2021.

Data: 27/10/2021.

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer. Destaco que a documentação de comprovação da existência da Pessoa Jurídica denunciante encontra-se à fl. 173 do documento 9000808300/2021.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)